

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0248/2012

SÚMULA: Fica Decretado Ponto Facultativo e dá outras providências.

- **Considerando** o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro de 2012 – “Natal”;
- **Considerando** o Feriado Nacional do dia 01 de janeiro de 2013 – “Confraternização Universal”;

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como SAÚDE e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2.012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal